



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000008/2022

Processo: 9475-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 08/2022, de autoria dos nobres Vereadores André Luiz Vieira da Silva e José Márcio Lopes Guedes que: "Altera e acrescenta artigos e parágrafos à Lei Municipal nº 10.862, de 22 de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos.".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Conforme justificativa a proposição objetiva promover justiça social, alterando a ordem de recolhimento do ITBI, com a finalidade de diluir melhor o custo relativo à regularização da propriedade.

Assim, após apreciação da proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

